



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 012/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 08/04/2024.

**Aprova o Relatório Final da Licença
Sabática do servidor docente Antonio
Carlos Bento.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº. **20.659.744-5**;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, de 07/05/1997;
Considerando a Resolução nº. 103/2016-CAD;
Considerando a Resolução nº. 006/2024-DFI.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final da Licença Sabática do servidor
docente **ANTONIO CARLOS BENTO**, lotado no Departamento de Física, referente ao
período de 01 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de abril de 2024.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
15/04/2024.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)